

REGULAMENTO Nº 001/2025**PROJETO “PRIMEIRO CLICK”**

Estabelece as regras do projeto “Primeiro Click” desenvolvido pela Caixa de Assistência dos Advogados de Alagoas – CAA/AL em parceria com EUGÊNIO STUDIO E EVENTOS LTDA ME.

Artigo 1º – Do Objeto

O presente regulamento estabelece as normas e condições para a participação no projeto **PRIMEIRO CLICK**, promovido pela Caixa de Assistência dos Advogados de Alagoas (CAAAL), em parceria com **EUGÊNIO STUDIO E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.003.262/0001-72, com o objetivo de oferecer à advocacia a oportunidade de obter fotos profissionais, conforme as regras dispostas nos artigos a seguir.

Artigo 2º – Da Elegibilidade

2.1. O direito de participação no projeto **PRIMEIRO CLICK** é restrito aos advogados(as) que estiverem regularmente inscritos(as) nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Alagoas (OAB/AL).

2.2. O acesso ao programa é pessoal e intransferível, não podendo ser cedido a terceiros sob nenhuma hipótese.

Artigo 3º – Do Agendamento

3.1. Os ensaios fotográficos serão realizados mediante agendamento prévio, que deverá ser feito exclusivamente por meio do site da CAAAL (www.caa-al.org.br), do aplicativo CAAAL (disponível para download – IOS e Android), ou de outro canal oficial de comunicação que venha a ser indicado pela instituição.

3.2. O comparecimento ao ensaio na data e horário agendados é de responsabilidade do(a) advogado(a). Em caso de não comparecimento de forma injustificada, ao advogado(a) somente será permitido novo agendamento após 90 (noventa) dias da ausência.

Artigo 4º – Do Ensaio Fotográfico

4.1. O ensaio terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos.

4.2. Durante o ensaio, será permitida uma troca de roupa.

4.3. O local para a realização dos ensaios será em local previamente divulgado no site da CAAAL (www.caa-al.org.br).

Artigo 5º – Das Fotos e Valores

5.1. Cada advogado(a) terá direito a 3 (três) fotos digitais tratadas, gratuitamente, escolhidas a partir do ensaio realizado.

5.2. A partir da quarta foto selecionada, o valor de cada imagem digital tratada será de:

5.2.1 Até 4 (quatro) fotos R\$ 18,00 (dezoito reais);

5.2.2 Até 10 (dez) fotos R\$ 15,00 (quinze reais);

5.2.3 Mais de 10 (dez) fotos R\$12,00 (doze reais).

Artigo 6º – Da Seleção e Disponibilidade das Imagens

6.1. Após a realização do ensaio, as fotos estarão disponíveis para escolha em um prazo de até 05 (cinco) dias úteis. As imagens serão liberadas em baixa resolução e com proteção, para fins de seleção.

6.2. O(a) advogado(a) terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para selecionar as imagens que deseja adquirir, a contar da data de disponibilização das fotos.

6.3. Caso o(a) advogado(a) realize a escolha das fotos após o prazo estabelecido no item 6.2, perderá o direito à gratuidade das 3 (três) primeiras fotos.

6.4. As imagens ficarão disponíveis para escolha e aquisição pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos a partir de sua disponibilização. Após este prazo, as imagens se tornarão indisponíveis e serão removidas da plataforma.

Artigo 7º – Do Pagamento

7.1. O pagamento referente às fotos adicionais (acima das 3 gratuitas) será realizado diretamente à EUGÊNIO STUDIO E EVENTOS LTDA ME, por meio de transferência bancária ou PIX.

7.2. Caso o(a) advogado(a) opte pelo meio de pagamento cartão de débito/crédito, poderá haver o repasse a taxa da operação de pagamento.

Artigo 8º – Da Proteção de Dados e Autorização de Uso de Imagem

8.1. Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018), a CAAAL e o EUGÊNIO STUDIO E EVENTOS LTDA ME se comprometem a tratar os dados pessoais

(nome completo, número de inscrição na OAB, contato, etc.) e as imagens capturadas com a devida segurança e confidencialidade.

8.2. Os dados e as imagens serão utilizados exclusivamente para os fins de agendamento, realização e gestão do projeto PRIMEIRO CLICK, não sendo compartilhados com terceiros, exceto nos casos previstos por lei ou com consentimento explícito do(a) advogado(a).

8.3. A participação no projeto implica na autorização do uso de imagem, de forma não onerosa e por prazo indeterminado, para fins de divulgação do projeto PRIMEIRO CLICK em materiais da CAAAL, como site, aplicativo, redes sociais, folders e demais meios de comunicação da instituição.

8.4. O(a) advogado(a) poderá, a qualquer momento e sem custos, revogar o consentimento de uso de sua imagem para fins de divulgação, mediante comunicação formal à CAAAL.

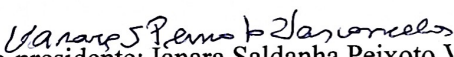
Artigo 9º – Das Disposições Gerais

9.1. Após a realização de um ensaio fotográfico, o(a) advogado(a) terá direito a um novo agendamento após o prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

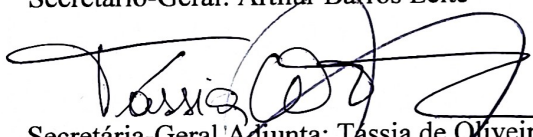
9.2. A participação neste projeto implica na integral aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste regulamento.

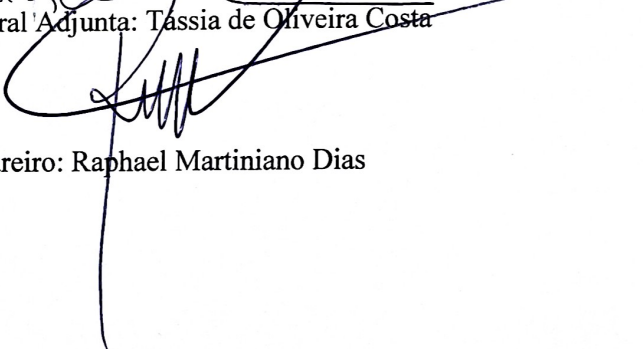
Maceió, 15 de setembro de 2025.


Presidente: Leonardo de Moraes Araújo Lima


Vice-presidente: Iana Saldanha Peixoto Vasconcelos


Secretário-Geral: Arthur Barros Leite


Secretária-Geral Adjunta: Tassia de Oliveira Costa


Diretor-Tesoureiro: Raphael Martiniano Dias